EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

PLEITO ELEITORAL ANO 2025

A Associação dos Militares do Estado do Acre – AME/AC, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº. 70, centro, Rio Branco-AC, com sede e foro na Cidade de Rio Branco, com base eleitoral em todo o Estado do Acre, vem através de seu Presidente da Comissão Eleitoral, na forma do Estatuto da Entidade (Capítulo VII, Artigos 26º, § 2º e 4º), atendendo o princípio da isonomia e da publicidade, **RESOLVE e INFORMA:**

1. Abrir as inscrições para as eleições da AME/AC (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo) que serão realizadas na Sede da AME, localizada na rua Plácido de Castro, nº 70, centro, Rio Branco-AC, em horário comercial, no endereço supracitado, tendo **início no dia 28 de maio de 2025**, às **08h00min** e terá como **prazo final o dia 06 de junho de 2025**, **às 16h00min.**

2. A homologação das chapas inscritas no Pleito Eleitoral ocorrerá no dia **06 de junho de 2025**, logo após o encerramento do período das inscrições.

3. A eleição (Assembleia Geral) acontecerá no dia **27 de junho de 2025**, das **08h00min** às **16h00min** horas, com urna fixa no Quartel do Comando Geral da PMAC, uma urna itinerante percorrendo todas as OPMs da capital e urna fixa em cada município do interior do Estado, tendo como ponto base, os Quarteis da PM.

4. A apuração dos votos dar-se-á logo após o término da votação, na Sede da AME, localizada na Rua Plácido de Castro, nº 70, Centro, Rio Branco-AC, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral que fará a abertura das urnas e contagem dos votos.

5. A posse da nova Diretoria da Associação dos Militares do Estado do Acre – AME/AC ocorrerá no dia **25 de julho de 2025**.

Rio Branco-AC, 27 de maio de 2025.

Rogério Oliveira da **Silva** – 1º SGT PM
Presidente da Comissão Eleitoral

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 29º - A AME-AC será administrada por uma **Diretoria** composta de 01 (um) Presidente, que será “de fato e de direito” Presidente da Associação, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) secretário, 01 (um) tesoureiro, 01 (um) **Conselho Fiscal** composto por: 01 (um) Presidente, 01 (um) relator e 01 (um) vogal; 01 (um) **Conselho Deliberativo** composto por 02 (dois) oficiais da ativa, 02 (dois) praças da ativa e 01 (dois) Militares da Inativa.

A FICHA INSCRIÇÃO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DOCUMENTOS ANEXOS:

1 – Cópia do RG PM/BM, frente e verso;

2 – Cópia do Contracheque (mês referência ABRIL/2025), para comprovação da filiação, sendo atestado posteriormente pela Comissão Eleitoral;

3 – Cópia do Comprovante de Endereço atualizado; e

4 – Declaração de Bens – modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

O Formulário de Inscrição e o modelo de Declaração de Bens deve ser retirado na Secretaria da AME/AC e estará disponível também no site AME, através do endereço eletrônico https://ameac.com.br/